ARIO OFICIA DATA: 23/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.772/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.617.365,56 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Ste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de março de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.772/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO	O/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0.107.0	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	TRABALHO			7.02000	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.843.0900.4190	329021	1.501.49	410.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	28.843.0900.4190	469071	1.501.49	350.000,00	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339030	1.759.50	2.500,00	=
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	449052	1.759.50	17.600,00	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.6337	449052	1.759.50	17.600,00	=
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339039	1.540.50	45.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	1.540.50	950.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	1.550.50	122.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339039	1.550.50	79.200,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	449052	1.550.50	398.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339030	1.550.50	380.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	449052	1.550.50	2.494.800,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339030	1.704.00	5.302,00	=
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339014	1.501.49	7.568,12	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339033	1.501.49	29.358,10	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339014	1.600.50	17.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4187	339039	1.704.00	170.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339014	1.501.49	16.783,52	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339033	1.501.49	14.786,41	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4191	339092	1.501.49	3.921,91	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.6251	339036	1.704.00	2.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6273	339039	1.704.00	2.128,60	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.244.0140.4187	339030	1.704.00	976,90	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0010.6218	449051	1.704.00	25.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.5301	449052	1.704.00	15.840,00	=
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	16.482.0141.1634	449151	1.759.62	40.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4187	339039	1.704.00	-	170.000,00
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.6228	339093	1.759.50	=	37.700,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	1.550.50	-	60.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339093	1.550.50	-	32.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6272	339039	1.550.50	-	.232.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339030	1.540.50	-	45.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339039	1.540.50	-	950.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.4188	339091	1.550.50	-	150.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5569	449061	1.704.00	-	5.302,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	1.501.49	-	832.418,06
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	1.600.50	-	17.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339039	1.704.00	-	2.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0147.6187	339030	1.704.00	-	976,90
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.843.0900.4190	469071	1.704.00	-	2.128,60
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0010.6218	339030	1.704.00	-	25.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.452.0010.5301	339030	1.704.00	-	15.840,00
56.75	FUNDO M. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUHAB	16.482.0141.1634	449051	1.759.62	-	40.000,00
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				5.617.365,56	5.617.365,56
NOTA:						

FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.501.49 – UUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.540.50 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 1.550.50 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 1.600.50 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRACAO INDIRETA



FONTE 1.759.50 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 1.759.62 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 14.773/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI em uso de suas atribuições legais,

Art. 1º-Torna insubsistentes os Decretos nº 14.770/2023 e 14.771/2023, publicados em 22 de março de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE MARÇO DE 2023.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Port, Nº 455/2023- Torna insubsistentes as Portarias nº 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453 e 454/2023, publicadas em 22 de marco de 2023

Port. 456/2023 – Nomeia FELIPE DE ANDRADE MENDONÇA para exercer o cargo de Gerente de TICs, TIC3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 457/2023 - Nomeia ROGÉRIO MOREIRA para exercer o cargo de Gerente de TICs, TIC3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 458/2023 - Nomeia IGOR GALVÃO para exercer o cargo de Assessor 1 de TICs, TIC4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 459/2023 - Nomeia JOÃO GABRIEL CARDOSO DA COSTA para exercer o cargo de Gestor Setorial de TICs, TIC2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga criada pela Lei nº 3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 460/2023 - Exonera JOÃO GABRIEL CARDOSO DA COSTA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. 461/2023 - Exonera LARYSSA THEVERNARD SADER do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada

Port. 462/2023 - Nomeia LARYSSA THEVERNARD SADER para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de João Gabriel Cardoso da Costa, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Despachos do Prefeito
Processos nº 210012587/2022 - 210012730/2022 - 210012768/2022 - 210012941/2022 - 210013059/2022 - 210013093/2022 - 210013109/2022 -210013112/2022 - 210013122/2022 - 210013146/2022 - 210013178/2022 - 210013237/2022 - AUTORIZO, nos termos do constante dos autos.

Processo nº 9900005153/2022 - RATIFICO o ato da Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da

Corrigendas

Na Corrigenda publicada em 22/03/2023, onde se lê: Decreto nº 14.765/2023, leia-se: Decreto nº 14.766/2023. Na Port. nº 217/2023, publicada em 16/02/2023, onde se lê: Victor Bacholsky, leia-se: Victor Bacholsky e Sá.

SECETARIA EXECUTIVA EXTRATO N°003/2023

Em conformidade com o Processo n°9900010792/2023, abaixo referenciado AUTORIZO a compra por dispensa de licitação, nos seguintes termos: INSTRUMENTO: Compra Direta de Cadeiras de Escritório. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva, através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa Nacional, inscrita no CNPJ. 47.864.410.0001-44.0BJETO: 02 cadeiras em couro marrom café com assento de cabeça incorporado ao encosto, assento estofado com Rodízio/rodinhas: 50mm de diâmetro - ajuste de altura - Peso mínimo suportado: 110kg com A = 1100mm L = 530mm P = 680mm.12 cadeiras giratórias com apoio lombar na cor marron café- Assento estofado. Densidade: 45 a 55 kgf/m3 - apoio de braço regulável em altura com Ajuste de altura - Encosto inclinável - Ergonômica: atender NR17 - Peso mínimo suportado: 110kg P= 620mm A= 890mm L= 640mm.04 cadeiras fixas com apoio lombar com assento estofado. Densidade: 45 a 55 kgf/m3 - apoio de braço regulável em altura, ajuste de altura, encosto inclinável, peso mínimo suportado: 110kg, P= 620mm A= 890mm L= 640mm. Totalizando 18 cadeiras.Empenho: n°000678. VALOR: R\$17.505,00(dezessete mil e quinhentos e cinco reais); FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº. 9900010792/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO № 12/2023-SMA
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 01/2023. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a CAPITAL CONSIG SECIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, representada neste ato por ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA e SVEN STEFAN PADRE KUHN. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO concessão pela CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, sob condições especiais, de empréstimo consignado e cartão de crédito aos Servidores da Administração Pública Município de Niterói, mediante consignação em folha de pagamento. PRAZO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº 020/4168/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 06 de fevereiro de 2023.

EXTRATO № 13/2023-SMA
INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 262388. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa IMPRINT 2001 GRAFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 04 cafeteiras elétricas. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000703 datada de 15/03/2023. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 990/0075/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15 de Março de 2023.

Despachos do Secretário

Abono Permanência - Deferido - 20/405/2023 Inquérito – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD- 20/2006/2022 Auxílio Natalidade – Deferido – 20/684/2023 Averbação de Tempo de Seviço – Deferido – 20/291, 305/2023 Adicional – Deferido – 20/336, 544/2023 Solicitação – Indeferido – 20/588/2023 Salário Família - Deferido - 20/560/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 05 (CINCO) DE ABRIL DE 2023, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - R.J. CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 006/2023, DO TIPO MAIOR OFERTA, DESTINADO A CONCESSÃO DE USO, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS E ATIVIDADES AFINS, LOCALIZADO NA ESTRADA CAETANO MONTEIRO ST. 203, QD. 56, LT. 108, BAIRRO MARIA PAULA (POSTO PENDOTIBA), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA - LICITAÇÕES EM ANDAMENTO - LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - HOMOLOGAÇÃO

DATA: 23/03/2023



Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, referente ao processo nº 020001527/2022, que visa o fornecimento e implantação de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, objetivando automatizar as rotinas e processos de trabalho da área de gestão de pessoas, incluindo: customização, parametrização, migração, integração de sistemas legados, treinamento, manutenções técnicas e atualizações de versões, consoante as condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, adjudicando o fornecimento e implantação do serviço a empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA – CNPJ no 09.456.434/0001-75, para o único item com valor total licitado de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900005153/2022 - Autorizo a realização do credenciamento, visando à contratação de empresas titulares de soluções de pagamentos e gestão dos recebimentos de tributos e demais receitas por meio de cartão de crédito, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói (SMF), por Inexigibilidade de Licitação, na forma do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS

Corrigenda

Na publicação do dia 22/03/2023, página 04, extrato nº 030/2023, onde se lê: "para auxílio na operação de conservação e manutenção e limpeza de galerias e drenagens do Município de Niterói", Leia-se: "para auxílio na operação de conservação e manutenção da pavimentação das vias do Município de Niterói".

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Coordenadoria Niterói de Bicicleta

PORTARIA CONB/SMU 002/2023

O COORDENADOR DA COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA alocado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para exercer a função de Fiscal de Contrato SMU/CONB Nº 001/2023, através do Processo Administrativo de nº 080007960/2022, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Licenciamento de Software de Gestão de Bicicletário e locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores, monitores, e Smart TV, com o fornecimento de hardware e suporte técnico para atendimento das necessidades do Bicicletário Araribóia pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, os servidores:

- Juliana Nascimento Martins Mat.: 12456610
 Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira Mat.: 12461600
 EXTRATO N° 002/2022 CONB/SMU

INSTRUMENTO: Prestação de Serviços de Licenciamento de Software de Gestão de Bicicletário; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080007960/2022; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Licenciamento de Software de Gestão de Bicicletário e locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores, monitores, e Smart TV, com o fornecimento de hardware e suporte técnico para atendimento das necessidades do Bicicletário Araribóia:

PRAZO: O contrato terá vigência de 36 (Trinta e seis) meses; VALOR ESTIMADO: R \$99.450,00 (noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). VERBA: P.T. nº 220115.126.0011.6296; C.D. nº 33.90.40; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 728/2023; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2023 - na modalidade de Menor preço. FUNDAMENTO: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993; DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0047/2023- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS. **RESOLVE**:

Art. 1º Interditar totalmente o trafego de veículos da Teixeira de Freitas, no treco compreendido entre a Rua Álvaro Neves e a Travessa Filgueiras, no Bairro do Fonseca - Niterói, nos dias 01/04 e 10/06 de 2023, das 13h às 23h .

Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PORTARIA SMU/SSTT № 0020/2023, de 14 de fevereiro de 2023- O Artigo 3º passa a ter a seguinte redação: Art. 3º- Instituir 05(cinco) vagas de táxi na Rua Dr. Tavares de Macedo nº 74, logo após área destinada a operação de carga e descarga.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2631ª sessão. Aos 09 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2630ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Ápreciação das Defesas das Autuações

1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/203381/2022	Indeferido
080/203383/2022	Indeferido
080/203384/2022	Indeferido
080/203388/2022	Indeferido
080/204323/2022	Indeferido
080/204324/2022	Indeferido
080/204325/2022	Indeferido
080/204326/2022	Indeferido
080/204327/2022	Indeferido
080/204328/2022	Indeferido
080/204329/2022	Indeferido
080/204330/2022	Indeferido
080/204331/2022	Indeferido
080/205803/2022	Deferido
080/205806/2022	Deferido
0.0 D. I	

5.2. TCIator: Madro Olivella	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203249/2022	Indeferido
080/203254/2022	Deferido
080/203262/2022	Indeferido
080/203287/2022	Deferido
080/204352/2022	Indeferido
080/204360/2022	Indeferido
080/204361/2022	Indeferido
080/204362/2022	Indeferido
080/204363/2022	Indeferido
080/204365/2022	Indeferido



080/204366/2022	Indeferido
080/205101/2022	Indeferido
080/205102/2022	Indeferido
080/206028/2022	Deferido
080/206029/2022	Deferido
3.3.Relator: Rafael Costa	

3.3.Relator: Rafael Costa		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202266/2022	Indeferido	
080/202893/2022	Deferido	
080/202896/2022	Indeferido	
080/202904/2022	Deferido	
080/203035/2022	Indeferido	
080/203053/2022	Deferido	
080/203159/2022	Deferido	
080/203160/2022	Deferido	
080/203167/2022	Indeferido	
080/203168/2022	Deferido	
080/203170/2022	Indeferido	
080/203173/2022	Deferido	
080/203183/2022	Indeferido	
080/203299/2022	Indeferido	
080/203707/2022	Indeferido	
Node mais beyonds a Coordenader deu per encerrade a coopée loyrede a presente etc per mim		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2632ª sessão. Aos 10 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2631ª sessão sua discussão e aprovação, 3. Ápreciação das Defesas das Autuações.
3.1. Relator: Anderson Peixoto

Decisão
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/203273/2022	Indeferido
080/203275/2022	Deferido
080/203276/2022	Indeferido
080/203277/2022	Deferido
080/203278/2022	Indeferido
080/203282/2022	Deferido
080/203288/2022	Indeferido
080/203327/2022	Indeferido
080/203328/2022	Indeferido
080/203329/2022	Indeferido
080/203408/2022	Deferido
080/203435/2022	Deferido
080/203754/2022	Indeferido
080/205814/2022	Deferido
080/205828/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Decisão
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por

Ata da 2633ª sessão. Aos 11 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e



abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2632ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

~ 4	D-1-4	Anderson	D-:

Defesa da Autuação	Decisão
080/203497/2022	Indeferido
080/203499/2022	Indeferido
080/203545/2022	Indeferido
080/203547/2022	Indeferido
080/203548/2022	Indeferido
080/203549/2022	Indeferido
080/203623/2022	Indeferido
080/203818/2022	Indeferido
080/203819/2022	Indeferido
080/203824/2022	Indeferido
080/203843/2022	Indeferido
080/203844/2022	Indeferido
080/203849/2022	Indeferido
080/205796/2022	Deferido
080/205797/2022	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

CIZI I COLCOTI III COLCOTI	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203312/2022	Deferido
080/203313/2022	Indeferido
080/203315/2022	Indeferido
080/203316/2022	Indeferido
080/203317/2022	Indeferido
080/203318/2022	Indeferido
080/203319/2022	Indeferido
080/203320/2022	Indeferido
080/203321/2022	Indeferido
080/203322/2022	Indeferido
080/203323/2022	Indeferido
080/203376/2022	Deferido
080/203391/2022	Indeferido
080/205809/2022	Deferido
080/205810/2022	Deferido
2.2 Deleten Defeel Conte	

3.3.Relator: Rafael Costa

Cicir tolator: I taraci Cocta	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203057/2022	Deferido
080/203058/2022	Indeferido
080/203061/2022	Indeferido
080/203062/2022	Indeferido
080/203063/2022	Indeferido
080/203065/2022	Indeferido
080/203066/2022	Deferido
080/203067/2022	Deferido
080/203084/2022	Indeferido
080/203086/2022	Deferido
080/203088/2022	Indeferido
080/203091/2022	Deferido
080/203100/2022	Deferido
080/203210/2022	Indeferido
080/203271/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2634ª sessão. Aos 16 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2633ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Ápreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203379/2022	Indeferido
080/203380/2022	Indeferido
080/203410/2022	Indeferido
080/203415/2022	Indeferido
080/203416/2022	Indeferido
080/203480/2022	Indeferido
080/203507/2022	Indeferido
080/203624/2022	Indeferido
080/203806/2022	Indeferido
080/203821/2022	Indeferido
080/203822/2022	Indeferido
080/203823/2022	Indeferido
080/203847/2022	Indeferido
080/203848/2022	Indeferido
080/203850/2022	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
080/203330/2022	Indeferido
080/203331/2022	Indeferido
080/203333/2022	Indeferido
080/203336/2022	Indeferido
080/203337/2022	Indeferido
080/203338/2022	Indeferido



080/203340/2022	Indeferido
080/203341/2022	Indeferido
080/203342/2022	Indeferido
080/203354/2022	Deferido
080/203386/2022	Indeferido
080/203401/2022	Indeferido
080/203402/2022	Indeferido
080/203406/2022	Indeferido
080/203414/2022	Indeferido
0001.00	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/203135/2022	Deferido
080/203202/2022	Deferido
080/203203/2022	Indeferido
080/203204/2022	Deferido
080/203208/2022	Deferido
080/203209/2022	Indeferido
080/203221/2022	Deferido
080/203238/2022	Indeferido
080/203239/2022	Indeferido
080/203240/2022	Indeferido
080/203252/2022	Indeferido
080/203253/2022	Indeferido
080/203267/2022	Indeferido
080/203268/2022	Deferido
080/203270/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2635ª sessão. Aos 17 dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2634ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1. Relator: Anderson Peixoto

J. I. INCIAIOI. AIIUCISUITI CIXUIU	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203426/2022	Indeferido
080/203427/2022	Indeferido
080/203428/2022	Indeferido
080/203479/2022	Indeferido
080/203487/2022	Indeferido
080/203494/2022	Indeferido
080/203498/2022	Indeferido
080/203511/2022	Indeferido
080/203519/2022	Indeferido
080/203523/2022	Indeferido
080/203527/2022	Indeferido
080/203535/2022	Indeferido
080/203537/2022	Indeferido
080/203544/2022	Indeferido
080/203800/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/203357/2022	Indeferido
080/203360/2022	Indeferido
080/203361/2022	Indeferido
080/203362/2022	Indeferido
080/203368/2022	Indeferido
080/203370/2022	Indeferido
080/204226/2022	Indeferido
080/204305/2022	Indeferido
080/204319/2022	Indeferido
080/204321/2022	Indeferido
080/204322/2022	Indeferido
080/204337/2022	Indeferido
080/204340/2022	Indeferido
080/204341/2022	Indeferido
080/204344/2022	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisao
080/203222/2022	Deferido
080/203241/2022	Indeferido
080/203242/2022	Indeferido
080/203243/2022	Indeferido
080/203244/2022	Indeferido
080/203245/2022	Indeferido
080/203247/2022	Indeferido
080/203248/2022	Indeferido
080/203258/2022	Indeferido
080/203259/2022	Indeferido
080/203260/2022	Deferido
080/203261/2022	Deferido
080/203263/2022	Deferido
080/203345/2022	Deferido
080/203686/2022	Deferido
-	•

DATA: 23/03/2023



Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2636ª sessão. Aos 14 dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2635ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Ápreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: A	nderson Peixoto
-----------------	-----------------

CITITION CONTRACTOR CONTRACTOR	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204264/2022	Indeferido
080/204266/2022	Indeferido
080/204267/2022	Indeferido
080/204268/2022	Indeferido
080/204269/2022	Indeferido
080/204270/2022	Indeferido
080/204271/2022	Indeferido
080/204416/2022	Indeferido
080/204418/2022	Indeferido
080/204419/2022	Indeferido
080/204440/2022	Indeferido
080/204478/2022	Indeferido
080/206237/2022	Deferido
080/206275/2022	Deferido
080/206438/2022	Deferido
O.O. Deletes Messes Officeles	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/203483/2022	Indeferido
080/203997/2022	Indeferido
080/204078/2022	Indeferido
080/204079/2022	Indeferido
080/204080/2022	Indeferido
080/204081/2022	Indeferido
080/204082/2022	Indeferido
080/204083/2022	Indeferido
080/204084/2022	Indeferido
080/204087/2022	Indeferido
080/204141/2022	Indeferido
080/204142/2022	Indeferido
080/204143/2022	Indeferido
080/206001/2022	Deferido
080/206086/2022	Deferido
2.2 Deletes Defeet Costs	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisao
080/204048/2022	Deferido
080/204085/2022	Deferido
080/204089/2022	Deferido
080/204091/2022	Indeferido
080/204092/2022	Indeferido
080/204093/2022	Indeferido
080/204094/2022	Indeferido
080/204101/2022	Deferido
080/204108/2022	Indeferido
080/204113/2022	Deferido
080/204121/2022	Indeferido
080/204123/2022	Deferido
080/204138/2022	Deferido
080/204165/2022	Indeferido
080/206309/2022	Deferido
Nada mais hayendo o Coordenador deu por encerrado	a a caccão lavrada a precente ata por mim

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2637ª sessão. Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2636ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Ápreciação das Defesas das Autuações.
3.1. Relator: Anderson Peixoto

3.1. Relator. Anderson Persoto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204038/2022	Indeferido
080/204148/2022	Indeferido
080/204274/2022	Indeferido
080/204278/2022	Indeferido
080/204280/2022	Indeferido
080/204353/2022	Indeferido
080/204354/2022	Indeferido
080/204370/2022	Indeferido
080/204391/2022	Indeferido
080/204401/2022	Indeferido
080/204402/2022	Indeferido
080/204406/2022	Indeferido
080/204439/2022	Indeferido
080/204493/2022	Indeferido
080006008/2022	Indeferido

ı	Defesa da Autuação	Decisão
I	080/204004/2022	Indeferido
ſ	080/204032/2022	Indeferido

DIÁRIO OFICIAL DIÁRIO OFICIAL DATA: 23/03/2023



	F
080/204033/2022	Indeferido
080/204034/2022	Indeferido
080/204035/2022	Indeferido
080/204098/2022	Deferido
080/204183/2022	Indeferido
080/204191/2022	Indeferido
080/204192/2022	Indeferido
080/204232/2022	Indeferido
080/204234/2022	Indeferido
080/204235/2022	Indeferido
080/204236/2022	Indeferido
080/206007/2022	Deferido
080/206008/2022	Deferido
3.3.Relator: Rafael Costa	

Defesa da Autuação Decisão 080/204149/2022 Indeferido 080/204152/2022 Deferido 080/204153/2022 Deferido 080/204281/2022 Deferido 080/204382/2022 Deferido 080/204384/2022 Indeferido 080/204386/2022 Indeferido 080/204388/2022 Deferido 080/204598/2022 Indeferido 080/204608/2022 Indeferido 080/204609/2022 Indeferido

080/206313/2022 Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Indeferido

Indeferido

Indeferido

Ata da 2638ª sessão. Aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2637ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Ápreciação das Defesas das Autuações

Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

080/204610/2022

080/204612/2022

080/204611/202

5.1. Relator. Anderson i cixoto		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/204279/2022	Indeferido	
080/204298/2022	Deferido	
080/204299/2022	Indeferido	
080/204307/2022	Indeferido	
080/204339/2022	Indeferido	
080/204400/2022	Indeferido	
080/204403/2022	Indeferido	
080/204404/2022	Indeferido	
080/204405/2022	Indeferido	
080/204407/2022	Indeferido	
080/204413/2022	Indeferido	
080/204414/2022	Indeferido	
080/204427/2022	Deferido	
080/204432/2022	Indeferido	
080/204448/2022	Indeferido	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/204036/2022	Indeferido
080/204122/2022	Indeferido
080/204193/2022	Indeferido
080/204194/2022	Indeferido
080/204195/2022	Indeferido
080/204196/2022	Indeferido
080/204197/2022	Indeferido
080/204199/2022	Indeferido
080/204206/2022	Indeferido
080/204219/2022	Indeferido
080/204220/2022	Indeferido
080/204221/2022	Indeferido
080/204222/2022	Indeferido
080/204223/2022	Indeferido
080/206005/2022	Deferido
0.00 1.00	·

Defesa da Autuação	Decisão
080/204019/2022	Indeferido
080/204130/2022	Indeferido
080/204144/2022	Indeferido
080/204146/2022	Deferido
080/204147/2022	Deferido
080/204169/2022	Deferido
080/204170/2022	Indeferido
080/204171/2022	Indeferido
080/204240/2022	Deferido
080/204242/2022	Deferido
080/204597/2022	Indeferido
080/204620/2022	Indeferido

ARIO OFICIA DATA: 23/03/2023



080/204621/2022	Indeferido
080/204622/2022	Indeferido
080/206312/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2639ª sessão. Aos 19 dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2638ª sessão sua discussão e aprovação, 3. Ápreciação das Defesas das Autuações.
3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/204449/2022	Indeferido
080/204453/2022	Indeferido
080/204456/2022	Indeferido
080/204462/2022	Indeferido
080/204465/2022	Indeferido
080/204466/2022	Indeferido
080/204467/2022	Indeferido
080/204470/2022	Indeferido
080/204471/2022	Indeferido
080/204474/2022	Indeferido
080/204476/2022	Deferido
080/204524/2022	Indeferido
080/204619/2022	Indeferido
080/204742/2022	Indeferido
080/204743/2022	Indeferido
0.0 D. I	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

O.E. Rolator. Madro Olivolia	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204008/2022	Deferido
080/204009/2022	Indeferido
080/204014/2022	Indeferido
080/204016/2022	Indeferido
080/204050/2022	Indeferido
080/204051/2022	Indeferido
080/204052/2022	Indeferido
080/204057/2022	Indeferido
080/204058/2022	Indeferido
080/204067/2022	Indeferido
080/204069/2022	Indeferido
080/204070/2022	Indeferido
080/204071/2022	Indeferido
080/204072/2022	Indeferido
080/204073/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/204054/2022	Indeferido
080/204207/2022	Indeferido
080/204225/2022	Indeferido
080/204229/2022	Deferido
080/204231/2022	Indeferido
080/204245/2022	Indeferido
080/204246/2022	Indeferido
080/204251/2022	Indeferido
080/204513/2022	Indeferido
080/204599/2022	Indeferido
080/204614/2022	Indeferido
080/204616/2022	Indeferido
080/204617/2022	Indeferido
080/204618/2022	Indeferido
080/206311/2022	Deferido
Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim	

havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2640ª sessão. Aos 20 dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2639ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Decisão
Indeferido

DIÁRIO OFICIAL DIÁRIO OFICIAL DATA: 23/03/2023



Defesa da Autuação	Decisão
080/204021/2022	Indeferido
080/204039/2022	Indeferido
080/204043/2022	Indeferido
080/204044/2022	Indeferido
080/204045/2022	Deferido
080/204047/2022	Indeferido
080/204049/2022	Indeferido
080/204600/2022	Indeferido
080/204601/2022	Indeferido
080/204602/2022	Indeferido
080/204603/2022	Indeferido
080/204604/2022	Indeferido
080/204605/2022	Indeferido
080/204606/2022	Indeferido
080/204625/2022	Indeferido
3.3.Relator: Rafael Costa	·
Defesa da Autuação	Decisão
080/204190/2022	Deferido
080/204385/2022	Deferido
080/204389/2022	Deferido
080/204392/2022	Indeferido
080/204395/2022	Deferido
080/204398/2022	Indeferido
080/204399/2022	Indeferido
080/204417/2022	Indeferido
080/204508/2022	Indeferido
080/204509/2022	Indeferido
080/204511/2022	Indeferido
080/204512/2022	Indeferido
080/204740/2022	Deferido
080/204747/2022	Deferido
080/206310/2022	Deferido

080/206310/2022 Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2641ª sessão. Aos 02 dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2640ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

OTTENDIATOR / TRIADICO ITT OFFICE	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205372/2022	Indeferido
080/205374/2022	Indeferido
080/205375/2022	Indeferido
080/205376/2022	Indeferido
080/205377/2022	Indeferido
080/205383/2022	Deferido
080/205385/2022	Deferido
080/205389/2022	Indeferido
080/205390/2022	Indeferido
080/205391/2022	Indeferido
080/205396/2022	Indeferido
080/205436/2022	Deferido
080/205460/2022	Deferido
080/207074/2022	Deferido
080/207076/2022	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205272/2022	Indeferido
080/205283/2022	Deferido
080/205284/2022	Indeferido
080/205285/2022	Indeferido
080/205286/2022	Indeferido
080/205287/2022	Indeferido
080/205303/2022	Indeferido
080/205308/2022	Indeferido
080/205964/2022	Indeferido
080/205965/2022	Indeferido
080/205966/2022	Indeferido
080/206541/2022	Indeferido
080/206543/2022	Deferido
080/207071/2022	Deferido
080/207072/2022	Deferido

Defesa da Autuação	Decisão
080/204705/2022	Indeferido
080/205153/2022	Deferido
080/206814/2022	Indeferido
080/206816/2022	Indeferido
080/206817/2022	Deferido
080/206829/2022	Deferido
080/206851/2022	Indeferido
080/206854/2022	Deferido
080/206858/2022	Deferido
080/206862/2022	Deferido



080/206863/2022	Indeferido
080/206864/2022	Indeferido
080/206872/2022	Deferido
080/206875/2022	Deferido
080/206935/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2642ª sessão. Aos 03 dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2641ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

3.1. Relator. Anderson Ferroto		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205384/2022	Indeferido	
080/205432/2022	Indeferido	
080/205433/2022	Indeferido	
080/205434/2022	Indeferido	
080/205442/2022	Indeferido	
080/205449/2022	Indeferido	
080/205451/2022	Indeferido	
080/205476/2022	Indeferido	
080/205606/2022	Indeferido	
080/205608/2022	Indeferido	
080/205609/2022	Indeferido	
080/205968/2022	Indeferido	
080/206340/2022	Deferido	
080/207070/2022	Deferido	
080/207073/2022	Deferido	
3.2. Relator: Mauro Oliveira		
	•	

Defesa da Autuação	Decisão
080/205319/2022	Indeferido
080/205411/2022	Indeferido
080/205463/2022	Indeferido
080/205464/2022	Indeferido
080/205604/2022	Indeferido
080/205605/2022	Indeferido
080/205613/2022	Indeferido
080/205614/2022	Indeferido
080/205615/2022	Indeferido
080/205616/2022	Indeferido
080/205618/2022	Indeferido
080/205622/2022	Indeferido
080/206766/2022	Deferido

3.3.Relator:	Rafael	Costa

080/206767/2022

Cicii tolatori i taraci Goota	
Defesa da Autuação	Decisão
080/204393/2022	Indeferido
080/204397/2022	Deferido
080/204415/2022	Indeferido
080/205019/2022	Deferido
080/205020/2022	Indeferido
080/205084/2022	Indeferido
080/205085/2022	Deferido
080/205136/2022	Indeferido
080/205149/2022	Deferido
080/205177/2022	Indeferido
080/205178/2022	Deferido
080/205179/2022	Deferido
080/205181/2022	Indeferido
080/205186/2022	Indeferido
080/205191/2022	Indeferido
Nede seis beverde a Considerador devinos executados	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Deferido Deferido

Ata da 2643ª sessão. Aos 04 dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2642ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

3.1. Telator. Anderson i cixoto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205457/2022	Indeferido
080/205465/2022	Indeferido
080/205466/2022	Indeferido
080/205467/2022	Deferido
080/205468/2022	Indeferido
080/205472/2022	Indeferido
080/205474/2022	Indeferido
080/205477/2022	Deferido
080/205482/2022	Indeferido
080/205486/2022	Indeferido
080/205499/2022	Indeferido
080/205500/2022	Indeferido
080/205514/2022	Indeferido
080/205844/2022	Indeferido
080009638/2022	Deferido



Defesa da Autuação	Decisão
080/205380/2022	Indeferido
080/205381/2022	Indeferido
080/205382/2022	Indeferido
080/205402/2022	Indeferido
080/205404/2022	Indeferido
080/205406/2022	Deferido
080/205413/2022	Indeferido
080/205415/2022	Indeferido
080/205416/2022	Indeferido
080/205417/2022	Indeferido
080/205418/2022	Indeferido
080/205419/2022	Indeferido
080/205423/2022	Indeferido
080/205424/2022	Indeferido
080/205425/2022	Indeferido
3.3.Relator: Rafael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205108/2022	Indeferido
080/205110/2022	Deferido
080/205123/2022	Deferido
080/205142/2022	Deferido
080/205143/2022	Indeferido
080/205145/2022	Indeferido
080/205146/2022	Indeferido
080/205147/2022	Indeferido
000/00=1.10/0000	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Indeferido

Indeferido

Indeferido Deferido

Indeferido Indeferido

Deferido

Ata da 2644ª sessão. Aos 05 dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2643ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

080/205148/2022

080/205193/2022

080/205196/2022

080/205197/2022

080/205198/2022 080/205322/2022

OTT TO GOOD TO	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205253/2022	Indeferido
080/205487/2022	Indeferido
080/205494/2022	Indeferido
080/205497/2022	Deferido
080/205505/2022	Deferido
080/205530/2022	Deferido
080/205533/2022	Indeferido
080/205534/2022	Indeferido
080/205536/2022	Deferido
080/205551/2022	Indeferido
080/205553/2022	Indeferido
080/205969/2022	Indeferido
080/205970/2022	Indeferido
080/205971/2022	Indeferido
080/205972/2022	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão
080/205356/2022	Indeferido
080/205357/2022	Indeferido
080/205358/2022	Deferido
080/205360/2022	Indeferido
080/205361/2022	Indeferido
080/205362/2022	Indeferido
080/205363/2022	Indeferido
080/205408/2022	Indeferido
080/205409/2022	Indeferido
080/205410/2022	Indeferido
080/205427/2022	Indeferido
080/205428/2022	Indeferido
080/205450/2022	Indeferido
080/205452/2022	Indeferido
080/205454/2022	Indeferido

5.5.Relator. Rafael Costa		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/205199/2022	Indeferido	
080/205200/2022	Indeferido	
080/205201/2022	Indeferido	
080/205202/2022	Indeferido	
080/205204/2022	Indeferido	
080/205209/2022	Deferido	
080/205210/2022	Deferido	
080/205213/2022	Deferido	
080/205235/2022	Deferido	
080/205271/2022	Deferido	

ARIO OFICIA DATA: 23/03/2023



080/205324/2022	Indeferido
080/205325/2022	Indeferido
080/205326/2022	Indeferido
080/205327/2022	Indeferido
080/205338/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por

Ata da 2645ª sessão. Aos 06 dias do mês de janeiro de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Cóordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2644ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1	١.	Re	lator:	: And	lerso	n P	eixoto
-----	----	----	--------	-------	-------	-----	--------

Defesa da Autuação	Decisão
080010695/2022	Deferido
080005473/2022	Indeferido
080007921/2022	Indeferido
080007943/2022	Indeferido
080008032/2022	Indeferido
080008268/2022	Indeferido
080008308/2022	Indeferido
080008307/2022	Indeferido
080008269/2022	Indeferido
080008263/2022	Indeferido
080008393/2022	Indeferido
080008379/2022	Indeferido
080008372/2022	Indeferido
080008371/2022	Indeferido
080008369/2022	Indeferido

3.2 Relator: Mauro Oliveira

6.2. Rolator, Madro Olivolia	
Defesa da Autuação	Decisão
080008368/2022	Deferido
080008286/2022	Deferido
080008458/2022	Deferido
080008459/2022	Deferido
080009216/2022	Deferido
080009130/2022	Deferido
080010171/2022	Deferido
080009965/2022	Deferido
080010404/2022	Deferido
080009966/2022	Deferido
080009964/2022	Deferido
080010172/2022	Deferido
080010810/2022	Deferido
080010822/2022	Deferido
080010809/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/204981/2022	Indeferido
080/205241/2022	Indeferido
080/205242/2022	Indeferido
080/205243/2022	Indeferido
080/205244/2022	Indeferido
080/205246/2022	Indeferido
080/205247/2022	Indeferido
080/205252/2022	Indeferido
080/205263/2022	Deferido
080/206824/2022	Deferido
080/206825/2022	Deferido
080/206826/2022	Deferido
080/206833/2022	Deferido
080/206843/2022	Deferido
080/206934/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA n°. 23/2023- Considerando o disposto no art. 366º da Lei 2624/2008 c/c com o Art. 4º da Lei 3264/2017. Considerando o art. 24º e art. 26 da Lei 3264/2017 bem como Art. 9º do Decreto 14.195/2021.

Considerando as convocações para a retirada do cartão de autorização realizada através das Portaria 27/2022 publicada em D.O do dia 03/05/2022, Portaria 58/2022 publicada em D.O do dia 18/10/2022, a Portaria 04/2023 publicada em D.O do dia 10/01/2023, bem como a Portaria 15/2023 publicada em D.O do dia 08/03/2023.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1 °- CANCELAR os Cartões de Autorização listados abaixo:

NOME DO TITULAR	PROCESSO
HILDA ALVES DE OLIVEIRA	130001133/2020
JOSÉ MAURÍCIO DAS FLORES LIRA	130001100/2020
JOSEFA DE ARAÚJO CARVALHO	130001151/2020
MARINALVA CAMPOS OLIVEIRA	130001104/2020
NICOMEDES FERNANDES DE OLIVEIRA	130001103/2020
ODENIR LAURINDO	130001127/2020
WALDIR LUIZ PEDROZA	130001144/2020

Art. 2 ° - Fica estabelecido no prazo de 10 (dez) dias, para a retirada do equipamento (Barraca) do passeio público, cabendo a apreensão do equipamento ao depósito público nos termos do inciso IV do art. 369 da Lei 2624/2008.

Departamento de Fiscalização de Posturas



- Intimação nº 15792 de 17/03/2023, RANCHO DA PIMENTA MUSICAL LTDA- AV IRENE LOPES SODRÉ, № 0; - Notificação nº 1098 de 17/03/2023, RANCHO DA PIMENTA MUSICAL LTDA- AV IRENE LOPES SODRÉ, № 0.- Intimação nº 15793 de 17/03/2023, RANCHO DA PIMENTA MUSICAL LTDA- AV IRENE LOPES SODRÉ, № 0; - Intimação nº 15983 de 15/03/2023, JOSÉ ECILO NORA- RUA DESEMBARGADOR LIMA CASTRO, 219 -FONSECA - NITERÓI; Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

aivos das diligencias tiscais ou por recusarem-se a recebe-las.

- AUTO DE INFRAÇÃO № 6258 de 17/03/2023, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINÁRIA LTDA – RUA DR. CELESTINO, 164 - CENTRO - NITERÓI;- AUTO DE INFRAÇÃO № 5562 de 13/03/2023, JOSE ECILO NORA – RUA DESEMBARGADOR LIMA CASTRO, 219 - FONSECA - NITERÓI;- AUTO DE INFRAÇÃO № 6252 de 16/03/2023, DGS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- RUA XV DE NOVEMBRO, 08, LJ 235 - CENTRO - NITERÓI;- AUTO DE INFRAÇÃO № 6257 de 17/03/2023, HOSPITAL POPULAR DE MED. VETERINÁRIA – RUA DR CELESTINO, 164 – CENTRO - NITERÓI; Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Processo: 130001414/2022 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAUL RICARD- Julgo PROCEDENTE a defesa da intimação nº 14185, concedendo novo prazo para seu cumprimento.Processo: 130002756/2022- CONDOMÍNIO RESIDENCIAIS DE PENDOTIBA- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a Intimação nº 014106.Processo: 130000349/2023- CHURRASCARIA MCN EIRELI- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a Intimação nº 015865.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 011/2023

EXTRATO Nº 011/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 011/2023. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e
SILVIA CRISTINA DE SOUSA CARVALHO. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência
Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 09/03/2023 até 13/05/2023. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.804,37 (cinco mil, oitocentos e quatro
reais e trinta e sete centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº
000160/2022. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA
ASSINATIBA: 08 mercra de 2023 ASSINATURA: 08 de março de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Distrato Referente ao Contrato Nº032/2022, publicado em 30/08/2022.

Torna rescindido o Contrato № 032/2022, conforme solicitação do Contratado no Processo 9900013278/2023, a contar de 10/03/2023. **Distrato Referente ao Contrato №062/2022**, publicado em 30/08/2022.

Torna rescindido o Contrato Nº 062/2022, conforme solicitação do Contratado no Processo 9900013951/2023, a contar de 16/03/2023. Distrato Referente ao Contrato Nº 064/2022, publicado em 30/08/2022.

Torna rescindido o Contrato Nº 064/2022, conforme solicitação do Contratado no Processo 9900010336/2023, a contar de 06/02/2023.

Distrato Referente ao Contrato Nº069/2022, publicado em 30/08/2022.

Torna rescindido o Contrato № 069/2022, conforme solicitação do Contratado no Processo 9900010379/2023, a contar de 06/02/2023.

Distrato Referente ao Contrato Nº200/2022, publicado em 28/10/2022. Torna rescindido o Contrato Nº 200/2022, conforme solicitação do Contratado no Processo 9900012451/2023, a contar de 06/03/2023.

Distrato Referente ao Contrato №217/2022, publicado em 08/12/2022.
Torna rescindido o Contrato №217/2022, conforme solicitação do Contratado no Processo 9900011132/2023, a contar de 15/02/2023. Distrato Referente ao Contrato Nº279/2022, publicado em 28/10/2022.

Torna rescindido o Contrato № 279/2022, conforme solicitação do Contratado no Processo 9900010101/2023, a contar de 02/02/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA nº 371/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90, considerando o disposto na Cláusula Sétima, do CONVÊNIO nº 03/2022 celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FMS, Universidade Federal Fluminense - UFF e o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC do Convênio nº 03/2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: 03 REPRESENTANTES DO GESTOR MUNICIPAL (FMS)

Bruno Ferraz Valle, Matrícula nº 437.625-7, sendo seu suplente o servidor Bruno César da Silva - Matrícula nº 438.012-7.

Élida Veiga Mendonça dos Santos - Matrícula nº 438.072-1 sendo sua suplente a servidora, Linuzian Dantas de Oliveira - Matrícula nº 435.779. Márcia Claudia Ribeiro Dias - Matrícula nº 431.873, sendo sua suplente a servidora Lidiane Ferreira Araújo - Matrícula 437.525. 03 REPRESENTANTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

Michele Lopes Fagundes Nascimento, matrícula SIAPE nº 256.309-3, sendo o seu suplente o Sr. José Wilson Firmida Júnior, matrícula SIAPE nº 229.276-1:

Bruno Mendonça Barcellos, matrícula SIAPE nº 367.941-0, sendo o seu suplente a Dra. Ângela Mendes Cecílio, matrícula SIAPE nº 118.681-9;

Camila de Araújo Dornelas, matrícula SIAPE nº 303.827-7, sendo seu suplente Waldir Viana das Neves Júnior, matrícula SIAPE nº 170.159-9.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Contratualização – CAC deverá reunir-se a ordinariamente a cada três meses para monitorar, avaliar as metas e indicadores de desempenho do PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL, através de relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria do

Departamento de Controle e Auditoria – DECAU, pelo HUAP e outros que se fizerem necessários. § 1º A CAC poderá reunir-se e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 4º A execução do Convênio nº 03/2022 será monitorada e avaliada pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), com terá as seguintes atribuições mínimas:

I. Monitorar e avaliar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas constantes no Documento Descritivo, e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento;

II. Utilizar-se da informação da capacidade operacional do hospital no processo avaliativo de execução das metas; e

III. Propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores para a avaliação qualitativa.

IV. Encaminhar trimestralmente à Fundação Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e ao Ministério da Educação/EBSERH os relatórios mensais e atas das reuniões da CAC para acompanhamento e/ou aprovação do valor contratualizado.

§1º A manifestação da CAC se dará por meio de declaração formal sobre os relatórios emitidos pelo Departamento de Controle e Avaliação – DECAU e a Central de Regulação - CREG, sobre o monitoramento e avaliação das metas contratualizadas, em conformidade com a metodologia para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas disposta no Documento Descritivo.

§2º O HUAP deverá apresentar justificativas sempre que não houver cumprimento das metas pactuadas, para análise e manifestação pela CAC.

§3º A existência da CÁC não impede e nem substitui as atividades próprias dos componentes do Sistema Nacional de Auditoria e do Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

§4º O mandato da Comissão será compatível com a vigência deste Contrato, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada pela Fundação Municipal de Saúde - FMS. §5º Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade.

§6º A CAC deverá elaborar seu Regimento Interno que disponha sobre sua organização e funcionamento no prazo de até 60 dias contados da data da

publicação do ato de sua criação. O regimento deverá ser aprovado pelas partes FMS e HUAP.

Art. 5º Os representantes da Regulação Estadual, Comissão Intergestores Regional (CIR), Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde podem participar da CAC como componentes convidados e/ou consultivos 'ad-hoc'.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as eventuais disposições em sentido contrário. PORTARIA FMS/FGA Nº 380/2023

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Instituir Comissão Especial para procedimento de Chamamento Público referente ao Processo Administrativo nº 200/13062/2022 em obediência ao artigo 15, do Decreto Municipal nº 1.1.01/2012, que regulamentou à Lei Municipal nº 2.884, de 29 de dezembro de 2011, visando a formalização de Contrato de Gestão com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o **PLANEJAMENTO**, **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E**



SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de parceria que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do equipamento do Hospital Municipal Carlos Tortelly da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

ANTONIO JÚLIO DIAS JUNIOR – Matrícula 437522

MEMBROS

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA- Matrícula 438319-6

ROGÉRIO TAVARES DIAS - Matrícula 435944-4

RILSON SÁ BARRETO – Matrícula 438.003 THIAGO OLIMPIO SILVA DAUMAS FARIA – Matrícula 436093-9

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos, assumirá a Presidência o Membro DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA.

Art. 4º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:
 Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção;

Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
III. Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar recursos;

Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR a Portaria nº 048/2023, datada de 08/02/2023 e publicada em 17/02/2023, para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA HELENA VIEIRA DAS NEVES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 432.395-2, Referência A-17, Nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005." Referente ao Processo: 200/13116/2021, autuado em 08/02/2023

Ficam fixados em R\$ 3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais), os proventos mensais de MARIA HELENA VIEIRA DAS NEVES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.395-2, Referência A-17, Nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05

VENCIMENTO BASE - R\$ 2.561,54 (Dois mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na Referência A-17 da Tabela Salarial de

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 768,46 (Setecentos sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta) por cento.

Licença Especial - Deferida

200/3381/2016 - ISABEL MARIA CARTAXO MACHADO LOPES 200/1785/2022 - CLAYSE JACINTA MERCADOR IGREJA DE MENEZES

200/3627/2014 - ROSA CHRISTINA MARINHO 200/3533/2016 - JEANNIE ROSE PESSANHA MACIEL

200/0268/2023 - REGINALDO AMANTINO DA SILVA

200/1516/2014 - ELENE ARAUJO MENDES DA SILVA 200/5635/2012 - ANTÔNIO FERNANDO MARQUES DOCILE 200/1551/2015 - VALESKA SOUZA PEDROTTI

200/10492/2022 - ANA CLAUDIA DUARTE DE LEMOS 200/8498/2021 - PAULO RAFAEL AGRA FERREIRA

NITERÓI PREV

PROCESSO Nº 310/000211/2023 - INDEFERIDO. 310/000192/2023 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/000647/2022 - INDEFERIDO. 310/000692/2023 - INDEFERIDO.

PROCESSOS N°S 310/006847/2022, 310/006848/2022 E 310/006850/2022 - ARQUIVE-SE EM FACE DA SOLICITAÇÃO DA SRª CARLA GOMES DOS SANTOS SOUZA, ORA ASSINANTE DOS REQUERIMENTOS DOS REFERIDOS PROCESSOS.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

PORTARIA N°.054/2023 - Art. 1° - A Clin comprometida em garantir que a implantação do novo SISTEMA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ELETRÔNICO, denominado e-CIGA na Prefeitura de Niterói através do Decreto N.º 14.177/2021, vem constituir Comissão de Implantação, Estudo e Treinamento dos funcionários

Mat. 66303 BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA

Mat. 76465 DAYANE LIMA PECANHA

Mat. 116175 DENISE PACHECO GOMES

Mat. 70252 GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE

Mat. 117820 JEFERSON GLORIA DE ALMEIDA

Mat.118443 PAULO MARCIO DE ABREU BAYAO

SILVANA DA SILVA SCAFFO Mat.117196

Mat. 116121 SIMONE HASSELMANN DE FREITAS

Mat.70093 SIMONE FONSECA VILAS BOAS

Mat.122688 ZENIEL FABRICIO PIRES

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor com início em 01/03/2023, com previsão de término em 31/07/2023, podendo ser prorrogado.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 9900010692/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial № 07/2023 – Capas de Chuva, Processo Eletrônico 9900010692/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Adjudicando a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI o item 02 com valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). O valor total da licitação foi de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 013/2023
Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 013/2023 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "TIAGO MACHADO SOUZA SILVA", integrante do coletivo "Choro na Rua", consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente a 03 (três) apresentações do "Show Choro na Rua", nos dias 30/04/2023, 28/05/2023 e 25/06/2023, no Polo Gastronômico, na Rua Leandro Motta, Jardim Icaraí, Niterói/RJ, por meio de contratação direta TIAGO MACHADO SOUZA SILVA 09636740720 (CNPJ: 18.806.823/0001-74); Processo Administrativo/FAN n° 220/000612/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORTARIA Nº. 246/2023- Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Fabio do Nascimento (Mat. 2165) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "LOCAÇÃO DE CONTAINER MARÍTIMO, prestado pela Empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, para atendimento das necessidades da EMUSA", referente ao Processo ADM Nº. 510003832/2022.

DATA: 23/03/2023



PORTARIA №. 247/2023- O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do agente público municipal

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas dos órgãos externos de controle, em especial o Oficio CGM/RJ n. 62/NIC/2022,

CONSIDERANDO a legislações específicas.

CONSIDERANDO o mérito do trabalho que necessita de diversos levantamos

RESOLVE:

Art. 1 ° Institui a Comissão Ética e Integridade na EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, para orientar e aconselhar sobre ética profissional do agente no tratamento com as pessoas e com patrimônio público.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão de Ética, com os seguintes membros:

Presidente – ALEXANDRE FROES DA CRUZ SILVA (Mat.43.542);

Membros - SILVIO CÉSAR DE BRITTO RODRIGUES (Mat.2076);

THAIS PENNA LINDENMAYER (Mat. 2948); RENATO NAVARRO GUIMARÃES (Mat. 2164) MARCELO TORRES G. DA SILVA (Mat.2480)

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 179/2022, firmado com a Empresa FTJ ENGENHARIA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ITACOATIARA", nesta cidade a partir de 01/01/2023, por motivos administrativos. Proc. nº. 510001827/2020. Presidente da EMUSA. *OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/01/2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023- Proc. 510000527/2021

OBJETO: A contratação de empresa para execução de obras de readequação e modernização do arquivo geral da Prefeitura Municipal de Niterói, no bairro Ponta D'areia; DATA, HORA E LOCAL: Dia 24/04/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 08 (oito) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$9.431.624,35 (nove milhões quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS № 13/2023- Proc. 510000740/2020

OBJETO: contratação de empresa, para a reforma de cobertura do Bloco O7 e 13 da CLIN – Rua Indigena, nº 72, no Bairro São Lourenço, no Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 10/04/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$609.478,63 (seiscentos e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. CORRIGENDAS

Na publicação datada de 15 de dezembro de 2022; Referente à (Portaria dos Fiscais 926/2022), Onde se lê: Ana Paula Simões (Mat. 2286). Leia-se: Anna Paula Moraes (Mat. 2676)

Na publicação do dia 04/03/2023 Port.:201/2023, onde se lê: 03/03/2023 leia-se: 13/03/2023.

Na publicação do dia 21/03/2023 Port.: 240/2023, onde se lê: FABIENE CORDEIRO DA COSTA RIBEIRO leia-se: FABIENE CORDEIRO COSTA